

YOKOGAWA  Co-innovating tomorrow™



CÓDIGO DE CONDUTA 2026
Yokogawa América do Sul

1. Objetivo

Desde a sua Fundação, o Grupo Yokogawa pautou suas práticas de negócio pela integridade, a honestidade, a negociação justa e o total cumprimento de todas as Leis aplicáveis. Seus colaboradores em todo o mundo vivem e sustentam esses compromissos em suas atividades diárias fazendo com que a reputação da organização seja hoje o seu mais importante ativo.

Sendo assim, estabelecemos Princípios de Gestão Empresarial que indicam certos valores com os quais nos comprometemos mundialmente.

Desenvolvemos este Código de Conduta com o intuito de especificar os Princípios da Companhia e contribuir com a sua aplicação contínua, sendo primordial que todos os colaboradores o conheçam ao ingressar na Yokogawa e sejam informados de suas atualizações, seguindo suas diretrizes em todas as situações.

Acreditamos no crescimento responsável e sustentável e para isso, cada funcionário deve agir de acordo com nossos valores — Integridade, Respeito, Responsabilidade — e com os comportamentos esperados. O Nosso Código define princípios inegociáveis, e sua estrutura foi desenvolvida para fornecer uma linha de referência para aplicação em quaisquer atividades.

Este documento descreve os padrões de conduta esperados de todos os funcionários, terceiros e parceiros de negócios da YSA, que devem cumprir integralmente as suas diretrizes.

2. Descrição das atividades

2.1 Responsabilidade e integridade

Somos uma empresa que atua com responsabilidade e integridade, conduzindo nossos negócios com ética e transparência, em conformidade com as normas aplicáveis e promovendo a conduta adequada de nossos funcionários em todas as atividades.

2.1.1 Respeito às leis, aos direitos humanos e às diferenças culturais

Prezamos pelo integral cumprimento e respeito às leis, regulamentos, normas e diretrizes nacionais e internacionais, de acordo com padrões éticos, com as normas relacionadas aos direitos humanos.

Quaisquer infrações e violações a esses direitos devem ser imediatamente tratadas, no momento em que forem identificadas.

Não admitimos qualquer forma de discriminação seja por raça, cor, idade, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade, deficiência ou quaisquer outras características ou opções individuais.

A cultura organizacional é baseada no respeito mútuo, proibindo toda e qualquer forma de assédio ou abuso no ambiente de trabalho. Asseguramos um ambiente de trabalho livre de intimidação e de condutas indesejadas, tratando com rigor absoluto qualquer violação desses princípios.

2.2 Relacionamento com parceiros de negócios

i. Práticas comerciais justas

Não são admitidas nenhuma forma de corrupção e/ou práticas comerciais desleais, devendo conduzir os negócios com integridade e transparência, fortalecendo relações éticas com as partes interessadas. Solicitações ilegais ou injustas serão recusadas e não haverá participação em nenhum tipo de atividade que comprometa a ordem social ou incentive práticas criminosas.

A Yokogawa proíbe que seus funcionários ofereçam ou aceitem presentes, favores ou benefícios que excedam os limites estabelecidos nas políticas internas, bem como a troca de vantagens indevidas com parceiros comerciais, em desacordo com as boas práticas de mercado e as normas éticas.

ii. Confiança mútua, parcerias duradouras e transparência

Conduzimos nossas relações comerciais de forma ética e transparente, sem qualquer tipo de discriminação ou imposição de condições abusivas nas negociações, promovendo a confiança do mercado.

iii. Concorrência leal e livre no mercado

Assumimos o compromisso com a concorrência leal, cumprindo rigorosamente as legislações antitruste em todos os mercados de atuação, não participando de cartéis, acordos anticoncorrenciais e quaisquer práticas comerciais desleais, adotando sempre condutas éticas e transparentes.

iv. Conformidade com as transações internacionais

Cumprimos rigorosamente com as regras de exportação de bens e serviços controlados e as legislações tributárias aplicáveis em todos os países onde opera, adequando-se às normas e regulamentos de controle comercial de segurança, cooperando na manutenção da paz e segurança internacionais.

A YSA adota todos os procedimentos legais necessários para a verificação do destinatário final de seus bens ou tecnologias, evitando que seu uso seja aplicado em armas de destruição em massa.

3. Relacionamento com funcionários

i Normas e leis trabalhistas

Somos rigorosos no cumprimento das normas e leis trabalhistas, garantindo direitos e priorizando a comunicação transparente para fortalecer a confiança entre funcionários e gestão.

ii Uso e gestão dos ativos da empresa

Os ativos são de uso exclusivamente destinados a fins corporativos, sendo proibido seu uso pessoal ou por terceiros. Mantemos meticulosa proteção das informações confidenciais, antes e após o término do vínculo empregatício, em estrita conformidade com os protocolos de segurança.

iii Proibição de conflito de interesses

Não são toleradas situações em que os interesses pessoais de seus funcionários conflitem com os negócios da Empresa. Os funcionários devem se eximir de obter quaisquer benefícios e vantagens pessoais para si ou para terceiros em virtude da atividade exercida.

iv Responsabilidade da alta gestão

Estamos totalmente comprometidos com os valores éticos e morais do Grupo desde a sua mais alta gestão, com o cumprimento do Código de Conduta e com a adoção de medidas corretivas e disciplinares imediatas em caso de violações às normas do referido código.

4. Relacionamento com a sociedade

i Relacionamento com órgãos públicos

Adotamos relações estritamente profissionais com agentes públicos, abstendo-se de oferecer ou receber qualquer tipo de entretenimento, presentes ou vantagens que possam caracterizar suborno. As interações com governos e órgãos públicos seguem rigorosamente as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo licitações e transações comerciais, sem qualquer conduta que possa ser interpretada como suborno a autoridades ou funcionários.

ii Fornecimento adequado e uso legal de informações

Garantimos que todas as informações de mercado e de concorrentes sejam obtidas, processadas e utilizadas por meios legais e em conformidade com as normas éticas.

iii Proteção dos direitos de propriedade intelectual

Protegemos a propriedade intelectual de terceiros e de parceiros de negócios, do mesmo modo que protegemos a nossa própria, assegurando que seus direitos não sejam violados.

iv Contribuição para o meio-ambiente

Promovemos os nossos negócios por meio de um desenvolvimento sustentável mediante soluções seguras e socialmente responsáveis, alinhadas com as necessidades globais.

5. Help line e canais de denúncia

i Finalidade do canal de denúncia

Assegurar que todas as denúncias sejam devidamente recebidas e tratadas de maneira íntegra, garantindo a devida confidencialidade, bem como a proteção do denunciante quanto a quaisquer formas de retaliação.

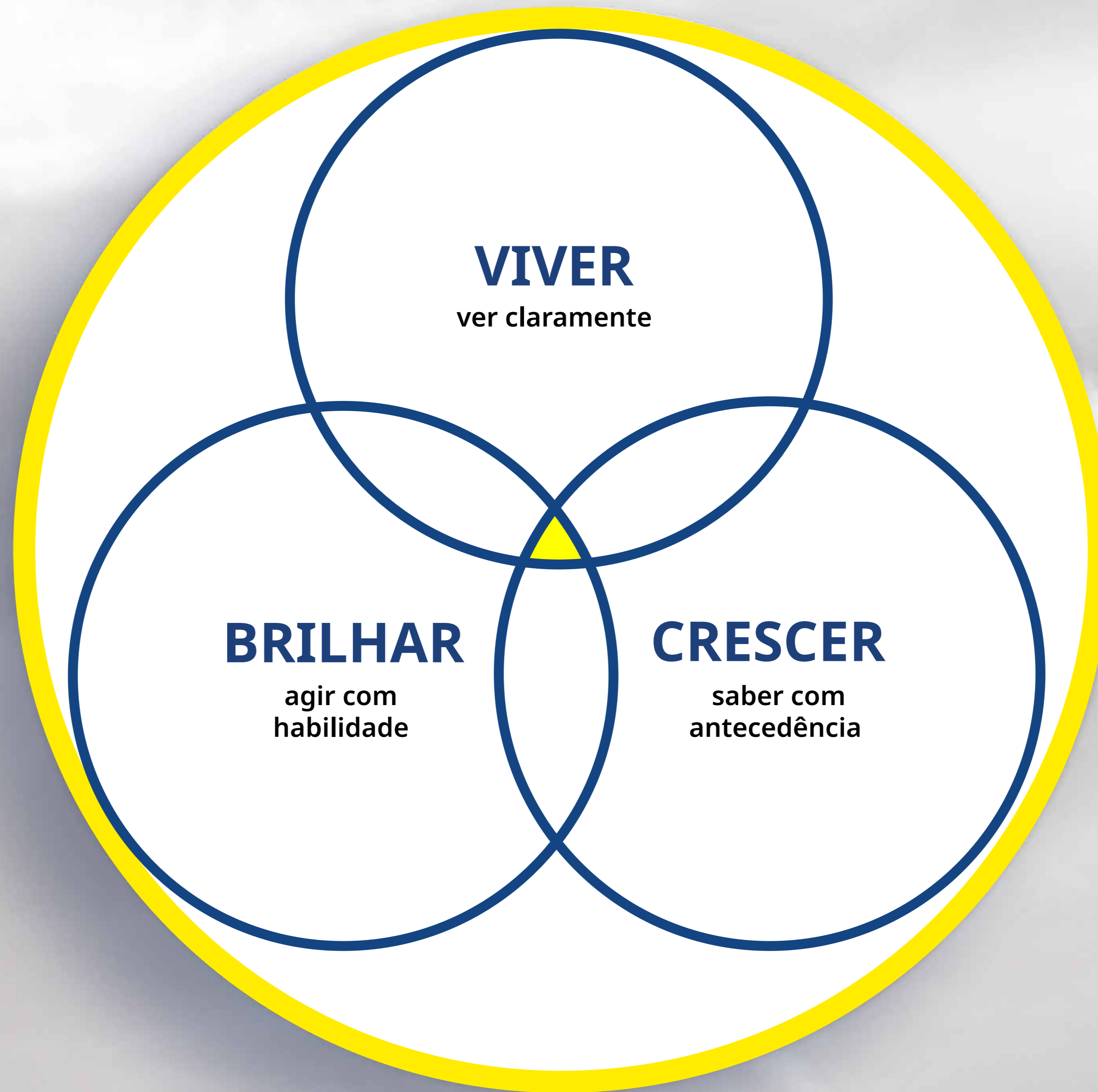
Os funcionários devem relatar quaisquer práticas ou ações que possam ser consideradas ilegais, inapropriadas ou que infrinjam os princípios deste Código ou demais Políticas da empresa.

As denúncias podem ser feitas:

- 1) de forma confidencial, utilizando os canais apropriados para este fim;
- 2) através de comunicação direta aos seus gestores diretos; ou
- 3) aos integrantes do Comitê de Compliance.

A Yokogawa proíbe qualquer retaliação contra funcionário por conta de relatos feitos em boa-fé, na medida em que isso também protege os direitos do implicado.

JUNTOS



CÓDIGO DE CONDUTA 2026

Yokogawa América do Sul

Sujeito a alterações sem aviso prévio.

Todos os direitos reservados, Copyright 2026.